

8 ABRIL 1514
2014



Freguesia de Rebordões-Souto

Concelho de Ponte de Lima

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2014

Em cumprimento do preceituado na legislação em vigor, a Junta de Freguesia apresenta o PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO para o ano financeiro de 2014, pelo que o submete à apreciação da Assembleia de Freguesia.

A Junta de Freguesia

(reunião de 17/12/2013)

Presidente:

Amândio

1º Vogal: *Filipe António Lopes dos Reis*

2º Vogal: *Daniela Filipa Pinto de Sousa*

A Assembleia de Freguesia:

(reunião de 29/12/2013)

Presidente:

João Vítor Gonçalves Cunha

1º Secretário: *Carla Jacinta da Silva Reis*

2º Secretário: *Mmanuel Sousa*



Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o ano financeiro de 2014

“Cheio de Deus não temo o que virá, pois venha o que vier, nunca será maior do que a minha alma”

Fernando Pessoa

O Plano de Atividades e o Orçamento para o ano 2014 tem por objetivo a implementação de algumas das propostas e compromissos que assumimos com os eleitores nas eleições do passado dia 29 de Setembro. Com este plano de atividades pretendemos reafirmar a nossa convicção de que é possível ACREDITAR NA MUDANÇA.

As atividades apresentadas pretendem acima de tudo ser realistas e rigorosas, e procuram dar resposta a algumas das necessidades mais prementes da nossa terra, tendo sempre em consideração a situação económica e financeira do país, à qual a nossa Freguesia, logicamente, não se encontra alheia.

O plano que apresentamos é condicionado pelos fundos legais atribuídos a esta Freguesia, nomeadamente o Fundo de Financiamento das Freguesias, as receitas provenientes do IMI (1% do IMI urbano e a totalidade do IMI Rustico), os valores referentes às competências delegadas pela Câmara Municipal de Ponte de Lima (valores esses que até ao momento ainda não se encontram fixados, na medida em que a Lei 73/2013, de 3 de setembro, e a Lei 75/2013, de 12 de setembro, legislaram efetuando uma enorme transferência de competências dos municípios para as freguesias, estabelecendo um prazo de 180 dias para se realizarem entre os municípios e as freguesias os respetivos acordos de delegação). A Junta de Freguesia procurará ainda outras fontes de financiamento, nomeadamente através de candidaturas a Programas de Financiamento alternativo, de cariz nacional e europeu.

Estamos no entanto cientes de que o próximo ano assinala um marco importante na nossa história, já que se cumprem 500 anos do Foral Manuelino do extinto concelho de Souto de



Rebordões, data que nos parece ser uma data importante a ser assinalada, e da qual nos podemos e devemos orgulhar.

O presente plano de atividades reflete, deste modo e, tendo em consideração as limitações financeiras, aquelas que nos parecem ser as atividades mais importantes... certamente que muito mais haverá ainda a fazer...

É assim, obrigação deste Executivo e sua função principal, reconhecer as dificuldades, adaptar-se e reinventar receitas por forma a resolver os compromissos assumidos perante os nossos eleitores, estando no entanto sempre cientes no entanto das dificuldades, mas encarando-as sem resignação.

A confiança que os eleitores em nós depositaram, coloca sobre nós o dever de pautar a nossa atuação com base no rigor orçamental, adotando medidas que promovam a eficiência e eficácia da receita e da despesa públicas e, não esquecendo os constrangimentos económicos e financeiros, procurar cooperar com todas as instituições, e lutar pelo progresso e bem-estar e qualidade de vida de todos nós.

Posto isto, apresentamos de seguida algumas das medidas que pretendemos levar a cabo durante o próximo ano.